

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “MAUS-TRATOS INFANTIS: SOB A PERSPECTIVA DA OMISSÃO DE PROTEÇÃO DO ESTADO”¹

CHILD ABUSE: UNDER THE PERSPECTIVE OF THE STATE PROTECTION OMISSION

Eliane Nunes da Silva Alves²

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5947-1005>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3222752950480401>

Faculdade Processus – DF, Brasil

E-mail: elianensalves@hotmail.com

Resenha da obra:

MARCELINO, M. A. F. B; GONÇALVES, J. R. Maus-Tratos Infantis: sob a perspectiva da omissão de proteção do Estado. Rev. **Processus de Estudos de Gestão, Jurid. e Financ.** Ano XII, Vol.XII, n.42, jan.-jun., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado no que refere as “violações de direito praticadas contra os sujeitos de direito em desenvolvimento em face da inércia do Estado nessas demandas”. Este artigo é de autoria de: Marcos Antônio F. B. M e Jonas R. G. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Rev. Processus de Estudos de Gestão, Jurid. e Financ.”, no Ano XII, Vol. XII, n.42, jan.-jun., 2021.

Palavras-chave: Maus-tratos. Infância. Sociedade. Traumas. Estado.

Abstract

This is a review of the article entitled “with regard to the violations of law practiced against the developing subjects of law in the face of the State's inertia in these demands”. This article is by: Marcos Antônio F. B. M and Jonas R. M . . The article reviewed here was published in the journal “Rev. Processus de Estudos de Gestão, Jurid. e Financ.”, in Year XII, Vol. XII, n.42, jan.-jun., 2021.

Keywords: Mistreatment. Childhood. Society. Traumas. State.

¹ Trabalho de aproveitamento da disciplina, do curso de Direito, da Facul. Processus, sob a orientação do professor *Jonas R. G* e coorientação do professor *Daniilo da Costa*. A revisão linguística desta resenha foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pela Facul. Processus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Maus-Tratos Infantis: sob a perspectiva da omissão de proteção do estado”. Este artigo é de autoria de: Marcos Antônio F. B. M. e Jonas R. G. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Rev. Processus de Estudos de Gestão, Jurid. e Financ.”, no Ano XII, Vol.XII, n.42, jan.-jun., 2021.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca de seus currículos. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre os autores.

Os autores deste artigo são Marcos Antônio F. B. M Graduando em Bacharel em Direito pela Faculdade Processus, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1829880064875783>, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5862-0603> e Jonas R. G. Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política (Direitos Humanos e Políticas Públicas); licenciado em Filosofia, Sociologia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista, entre outras especializações. Prof. das faculs Processus (DF) e Facesa (GO), Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696> Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, considerações finais, referências.

No resumo deste artigo apresenta o tema abordando os tipos de violações de direito em desfavor dos sujeitos de direito em desenvolvimento em face da inércia estatal na garantia de direitos a essa população específica. Por conseguinte, foi apontado a seguinte problemática: a violação de direitos à criança e ao adolescente reflete de forma negativa em todo o seu processo de desenvolvimento até a fase adulta. No que se refere a hipótese a pesquisa ponderou a possibilidade, a saber; se existem reiteradas práticas de violação de direito à criança e ao adolescente no ambiente familiar. Então, a família não promove a proteção integral a população infanto-juvenil. No que tange ao objetivo geral, a saber; analisar a incidência do aumento da violência contra criança e adolescente no Brasil. Quanto aos objetivos específicos estes foram; identificar os diversos tipos de violação de direitos praticados a criança e ao adolescente, compreender os diversos aspectos que promovem a violência quando praticada aos indivíduos na fase de sua infância e ou juventude, constatar quais alternativas deva se criar para formar redes de proteção à

criança e ao adolescente, no combate à violência demandadas a estes sujeitos. Esta pesquisa foi oportuna no sentido de sensibilizar aqueles cidadãos que desenvolvem atividades de pesquisa, estudo, e ou atuam na prática, nos diversos ramos do direito, seja na esfera pública e ou privada, pois permitiu evidenciar as diversas situações de violação de direito em desfavor dos infantes e da juventude. E, dessa forma promove condições a estes profissionais do direito em garantir a manutenção da proteção integral aos sujeitos de direito em desenvolvimento, uma vez que, estes sujeitos de direito são lhes resguardado direitos constitucionais, bem como, infraconstitucionais, além disso, eles serão o futuro do Brasil. Nesse sentido, a pesquisa também contribuiu com a ciência pois pode-se observar o reflexo negativo desencadeado na fase adulta de um indivíduo, quando este foi vítima de violência em algum momento no seu processo de desenvolvimento na fase infanto-juvenil. No âmbito social a pesquisa promoveu resultados que permitiu a sociedade refletir que das diversas violações de direito praticadas a criança e ao adolescente prejudicam o desenvolvimento do próprio país, pois desencadeia uma série de eventos negativos, por criar uma sociedade injusta, que não respeita as regras legais e nem morais do Ordenamento Jurídico Pátrio. Por fim, a pesquisa foi realizada em um semestre, e contou com a técnica de pesquisa por meio de revisão literária e qualitativa.

A temática central do artigo refere-se as; “ Violações de direito aos infantes e a juventude a luz da inércia do Estado nessas demandas” “. Desse modo, adveio a problemática, a saber; a violência praticada a criança e ao adolescente pode refletir negativamente quanto aos aspectos psicológicos desses sujeitos, causando traumas e prejudicando o seu desenvolvimento, e a sua vida na fase adulta? O Estado, a família e a sociedade de forma solidária promovem condições a criança e ao adolescente ao seu desenvolvimento, assegurando a esses sujeitos uma infância e juventude segura sem incidência de quaisquer tipos de violação de direitos? O artigo partiu da seguinte hipótese “Se a família é a principal rede de proteção à criança e ao adolescente. Então, o ambiente familiar deve ser um local que assegure proteção absoluta a esses sujeitos de direito. ”.

Neste artigo, a finalidade precípua foi “analisar o aumento exponencial nos dias atuais das diversas violações de direito à criança e ao adolescente, como; abusos sexuais, violência física e psicológica, negligência, exploração e quaisquer tipos de crime praticado nas fases de desenvolvimento de uma pessoa seja na primeira fase da vida de uma pessoa, ou na sua juventude. Os objetivos específicos foram: “identificar os ambientes onde desencadeiam a maior incidência de violência contra criança e adolescente ”; “Constatar os prejuízos causados à criança e ao adolescente, quando vítimas da violência, bem como,

compreender as ferramentas que viabilizem a proteção à criança e ao adolescente vítima de violência”; “Desenvolver ações que assegurem a proteção integral à criança e ao adolescente vítima de violência”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: Esta pesquisa contém méritos que evidenciam a importância da garantia a concretude da proteção integral à criança e ao adolescente, tendo em vista, o referido direito ser assegurado constitucionalmente, bem como por meio de diversas normas infraconstitucionais, bem como, estes sujeitos de direito serem a geração porvindoura da nação brasileira. Para o âmbito acadêmico, é oportuno destacar que, a pesquisa apresenta as sequelas emocionais em uma pessoa adulta, vítima de violência quando no seu desenvolvimento na fase da infância e ou adolescência, e dessa forma pode-se apresentar que, uma sociedade quando não garante proteção integral à criança e ao adolescente, é uma sociedade negligente, e isso irá refletir de forma negativa na formação de pessoas adultas.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa no artigo foi o procedimento de pesquisa teórica e bibliográfica, e quanto ao instrumento de análise foram livros, bem como, artigos científicos, dos quais a saber; 12 livros e 22 artigos selecionados no Google Acadêmico. Vale destacar que para elaboração do artigo foi utilizado a pesquisa qualitativa, ou seja, pesquisa baseada em estudos das diversas referências bibliográficas reconhecidas formalmente, no âmbito acadêmico.

Os autores do artigo supracitado, buscando desenvolver uma sequência lógica da temática que versa quanto as diversas violências praticadas aos sujeitos de direito em desenvolvimento, em face da inércia do Estado em garantir proteção a esse público específico desenvolveram sua dissertação por meio de sessenta e três parágrafos, os quais nos dez parágrafos primeiros eles apresentaram a questão da omissão solidária, no que tange aos maus-tratos em desfavor das crianças e dos adolescente, trazendo à tona a questão da responsabilidade do Estado, por meio dos profissionais da área de saúde, os quais demonstrou com muita propriedade que estes profissionais não podem cooperar, provocar e ou serem coniventes com quaisquer tipos de violência à criança e, ou, ao adolescente, tendo estes profissionais o dever de proteção a estes sujeitos. Vale destacar que o graduando em Direito e o Doutorando em Psicologia, também se posicionaram formalmente, por meio dos aparatos legais constatando que as crianças e os adolescentes são sujeitos vulneráveis, passíveis de diversos tipos de violência, seja de ordem física, psicológica, sexual. Importa que, como bem se posicionou os autores, seja qual for a violência, grande parte das pessoas responsáveis por esta prática ilícita e hedionda é a própria família. É mister esclarecer que, para os pesquisadores é inaceitável, que a maior incidência de violência contra criança ou adolescente



surge no ambiente familiar, pois para Marcelino e Gonçalves (2021) a família é a principal rede de proteção. Não obstante, Marcos e Jonas também se posicionam a *contrario sensu* a ausência do poder estatal na mitigação e coibição das condutas ilícitas de violência contra criança e adolescente, pois segundo o texto há ausência de dispositivos legais, bem como políticas públicas em favor da defesa aos direitos da infância e juventude, e isso, conseqüentemente, elevam o índice de violência, negligência, abuso a esses sujeitos de direito. Os autores ainda apontam, por meio de pesquisas que a violação de direito emanada a uma criança ou a um adolescente reflete negativamente no seu desenvolvimento humano, e, em alguns casos provoca o óbito destes indivíduos.

No início do décimo primeiro parágrafo, Marcos e Jonas revelam um sério problema quanto à falta de políticas públicas de prevenção, proteção e inclusão dos sujeitos de direito em desenvolvimento em situação de vulnerabilidade. Sobre esta questão, é oportuno destacar que os autores apresentaram pesquisa realizada em outros países as quais constata a importância da concretude de políticas públicas a população infanto-juvenil, devendo, necessariamente, nessas políticas a participação da comunidade em sua operacionalização. Essa questão demonstra a qualidade da pesquisa realizada pelo graduando em Direito e o doutorando em Psicologia, os quais não se limitaram em realizar uma pesquisa somente aqui no Brasil, mas buscaram elementos que contribuíssem com a temática no âmbito internacional, afirmando ainda que os países estrangeiros contribuem solidariamente com o Brasil na promoção de garantia a proteção à criança e ao adolescente. Por conseguinte, Marcos e Jonas retratam com muita propriedade a questão das principais causas de violação de direitos a essa população específica, sendo que, segundo os autores, os principais fatores de violência surgem em lares os quais os pais são separados, e em lares onde os genitores fazem uso de bebidas alcoólicas ou drogas. Desse modo, os pesquisadores puderam auferir com através dos estudos que, o ambiente familiar o qual deveria promover segurança a uma criança ou adolescente, é o local onde esses sujeitos mais sofrem violações de direitos.

Marcos e Jonas salientam que, o ECA Lei nº 8.069/1990 é um divisor de águas na garantia a proteção infanto-juvenil, e foi através desta lei infraconstitucional que os diversos tipos de violências em desfavor das crianças e dos adolescentes passaram a ser punidos, e estudados e criados órgãos de proteção, como a exemplo os Conselhos Tutelares. O artigo permitiu que seus leitores conhecessem um pouco da importância da psicoterapia como ferramenta na assistência a uma criança e ou a um adolescente vítima de violência, pois foi abordado no texto que, grande parte dos agressores lesionam suas vítimas de forma intencional na região da cabeça e, conseqüentemente,

acarretam traumas neurológicos extremamente significativos, e em alguns casos irreversíveis.

No vigésimo quarto parágrafo os autores, de maneira bem clara e objetiva, apontam a necessidade em se romper com o paradigma de omissão em que a sociedade ainda trata esse tipo de conduta que viola os direitos na fase de desenvolvimento de uma criança e de um adolescente. Assim, os pesquisadores demonstram a sua preocupação em alertar ao Estado na sua obrigatoriedade de priorizar políticas públicas de proteção voltadas a conscientização da sociedade na participação solidária da garantia de direitos a população infanto-juvenil, investindo em ações que sensibilize a sociedade a participar ativamente na proteção a esse público específico. Marcos e Jonas também defendem que, o Ordenamento Jurídico Pátrio deve criar mais leis que possam garantir a proteção integral aos sujeitos de direito em desenvolvimento, pois para eles as leis existentes no país ainda, na prática, são ineficazes na promoção a garantia de direitos a esses indivíduos.

No trigésimo quarto parágrafo os autores descrevem através de uma breve pesquisa qualitativa, porém de suma relevância para esclarecimentos ao mundo acadêmico, dados estatísticos do Programa de Vigilância sobre Violência e Acidente, os quais apontaram um índice crescente de casos identificados através dos profissionais de saúde, sendo estes profissionais responsáveis em notificar e encaminhar aos órgãos competentes todos os casos de violência contra criança e adolescente. Os autores também, asseveram quanto a importância da participação dos profissionais de educação na identificação e notificação de violência contra a população infanto-juvenil. Desse modo, pode-se perceber que Marcos e Jonas demonstraram, por meio de dados estatísticos a importância dos profissionais da área de saúde e educação em promover as notificações dos casos de violência, e, com essas publicações conseguir inibir o avanço da violência, bem como prevenir a sua incidência. Ainda com muita cautela e propriedade, os autores abordam a questão da necessidade em encaminhar os casos de violência notificados a realização de exame de corpo e delito, pois por meio da realização do referido exame poderá identificar se realmente houve ocorrência de fato de violência contra a criança ou adolescente, pois, o profissional da saúde ou educação, em alguns casos, não consegue identificar os diversos tipos de violação de direitos sofridos por esses indivíduos. Em síntese, os autores afirmam a relevância de que seja realizado por estes profissionais a notificação de casos de violência contra a população infanto-juvenil, pois através da notificação os órgãos competentes atuam na proteção e punição, ao combate aos maus-tratos.

Por fim, no quinquagésimo oitavo parágrafo os autores de maneira muito sensível discorrem enaltecendo o papel do Conselho Tutelar como garantidor de

direito a proteção integral à criança e ao adolescente. E, por conseguinte, constatando a relevância da psicoterapia no auxílio a vítimas de todos os tipos de violações de direitos, pois é uma assistência que ajuda no combate a redução de traumas causados pela violência. Os autores também trazem ao conhecimento acadêmico que, no passado a prática de violência infanto-juvenil era tratada pela família, sociedade e Estado como uma prática comum, sendo uma conduta permissível e natural. No entanto, segundo Marcelino e Gonçalves (2021), a família, a sociedade e o Estado tem buscado cada vez mais, alterar esse passado de violência, negligência, e abuso praticado na fase da infância e ou juventude, através de ações práticas, como, identificação dos casos de violência, punição aos agressores e tratamento psicoterapêutico.

Referências

BRASIL, M.S. S. P. S. Violência intrafamiliar: orientação para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRITO, A. M. M.; ZANETTA, D. M. T.; MENDONÇA, R. C. V.; BARISON, S. Z. P.; ANDRADE, V. A. G. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. Rev C S Col. N. 10, p. 143-149, 2005.

CAVALCANTI AL, Duarte RC. Perfil da criança e do adolescente vítimas de violência doméstica. Rev. Bras. Ciênc. Saúde, n. 8, p. 183-190, 2004.

FERREIRA, C. L. S; CÔRTEZ, M. C. J. Werneck; GONTIJO, E. D. Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. Ciência e Saúde Coletiva. Vol. 24, n.11, 2019.

GONÇALVES, J. R. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, J. R. Como escrever um artigo de revisão de literatura. Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Ano II, Vol. II, n. 5, ago.-dez., 2019.

GONÇALVES, J. R. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

MARCELINO, Marcos Antônio Ferreira Barbosa. MAUS-TRATOS INFANTIS: SOB A PERSPECTIVA DA OMISSÃO DE PROTEÇÃO DO ESTADO. **Revista Processus de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol.XII, n.42, jan.-jun., 2021. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/292>>. Acesso em: 19 de agosto de 2021.